



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2016

Objeto: A presente licitação por objeto a prestação de serviços de manutenção do sistema elétrico (Iluminação Pública) para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 444.962,16 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 11 de abril de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o site do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 28 de março de 2016.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2016

OBJETO: Contratação da EMPRESA DE TRANSPORTE JACAREZINHENSE - EPP, para cobertura total da linha "Vila Rural e Jardim Panorama", visando fornecer o transporte dos alunos da rede municipal de ensino de educação infantil e fundamental do município.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento do presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 28 de março de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2016

OBJETO: Contratação da empresa J. C. PENA DA SILVA - ME, para locação de som de médio porte, para atender a 27ª FETEXAS e aos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Comércio Indústria, Turismo e Serviço.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminhamento do presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 29 de março de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 55/2016.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E VIVAWEB INTERNET LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação de VIVAWEB INTERNET LTDA., para criação do "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA", para maior transparência à gestão pública mediante a publicação de dados relativos à Administração do Município em página na Internet Município de Jacarezinho

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0610.0412200072.037 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1483

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Reynaldo Jefferson R. Faleiros.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 24/2016.

Jacarezinho/PR, 17 de março de 2016

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 61/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E JARACA LTDA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação de JARACA LTDA - ME, para prestação serviços de organização, planejamento, promoção e execução do evento que será realizado dia 1 de abril, a escolha da candidata à Miss Jacarezinho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0720.1339200092.075 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1754

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Suzana Bett Bagio

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 26/2016.

Jacarezinho/PR, 23 de março de 2016.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 69/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa JOÃO HENRIQUE DE SOUZA CALÇADOS - EPP, para aquisição de troféus para atender a 27ª FETEXAS e demais eventos da Secretaria Municipal de Comércio Indústria, Turismo e Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.2369100272.149 3.3.90.31.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1759

VALOR: R\$ 900,00 (novecentos reais)

VIGÊNCIA: 09 (nove) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Karolina C. Oliveira Andrade.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 27/2016.

Jacarezinho/PR, 28 de março de 2016

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 19/2016

Processo nº 23/2016

DISPENSA Nº 14/2016

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição e substituição de persianas com *blackout*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa REINALDO P. DEMÍCIO COMPÉRCIO DE DECORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 82.425.836/0001-00, versando sobre a contratação de empresa para a aquisição e substituição de persianas com *blackout* para a Sala da Presidência desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 22 de março de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 20/2016

Processo nº 24/2016

DISPENSA Nº 15/2016

OBJETO: Contratação de empresa apta a oferecer coquetel na Sessão Solene

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa JARACA LTDA – M.E. (CASA GRANDE HOTEL E RESTAURANTE), inscrita no CNPJ sob nº 10.247.015/0001-02, versando sobre a contratação de empresa apta a oferecer coquetel após o encerramento da Sessão Solene de concessão do título de Cidadão Honorário ao Professor de Caratê PAULO ALEXANDRE CHRISPIM, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 22 de março de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 21/2016

Processo nº 25/2016

DISPENSA Nº 16/2016

OBJETO: Contratação de empresa apta a fornecer e instalar um aparelho de ar condicionado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa C.A. SANTANA REFRIGERAÇÃO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 82.474.636/0001-30, versando sobre a contratação de empresa apta a fornecer e instalar um aparelho de ar condicionado Modelo Split 18.000 Btus na Sala da Presidência desta Casa de Leis, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de março de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 22/2016

Processo nº 26/2016

DISPENSA Nº 17/2016

OBJETO: Contratação de empresa apta a fornecer e instalar cinco suportes para ar condicionado

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa C.A. SANTANA REFRIGERAÇÃO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 82.474.636/0001-30, versando sobre a contratação de empresa a fornecer e instalar 5 (cinco) suportes para ar condicionado com tela hexagonal galvanizada pintado e telhado de metalon para esta Casa de Leis, no valor total de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 23 de março de 2016.

Valdir Pereira Maldonado
Presidente

PORTARIA Nº 2746/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Fica revogada a seguinte portaria:

Nome	Cargo e Instituição Educacional	A contar de	Nº da Portaria revogada
Regina Helena de Melo Hipólito	Coordenadora Pedagógica – EMEI Prof. Alice Otênio (40h)	23 de março	Item Nº1 2.631/2014

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5388/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC2, **Leyza Miranda Rocha**, a contar de 23 de março de 2016.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3735/2013

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5389/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC3, **Guilherme Toledo Rocha**, a contar de 23 de março de 2016.

Art. 2º. Revoga-se o Decreto nº. 3903/2013

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5390/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de Chefe da Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC3, **Leyza Miranda Rocha** a contar de 28 de março de 2016.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5391/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Diretor do Departamento de Compras e Licitações da Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Símbolo CC2, **Guilherme Toledo Rocha** a contar de 28 de março de 2016.

Art. 2º. Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei de Criação nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

RESOLUÇÃO 01/2016

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. de Jacarezinho - PR regulamentou a concessão do Benefício eventual na modalidade de Aluguel Social no âmbito da Política Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - C.M.A.S. - de Jacarezinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.197/1995 de 09/11/1995 com alterações pela Lei Municipal nº 2.342/2010 de 06/12/2010

CONSIDERANDO: a deliberação da Plenária realizada no dia 08 de março de 2016;

CONSIDERANDO: o art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, (Lei 8.742 de 07/12/1993) dispõe sobre Benefícios Eventuais em especial no “§ 2º Poderão ser estabelecidos outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública”;

CONSIDERANDO: o Decreto nº. 6.307/07 que regulamenta o art. 22 da Lei 8.742/93 e dispõe sobre o pagamento de benefícios eventuais aos cidadãos e às famílias em situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública. “Art. 1º Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

pública, (...) Art.8º. Para atendimento das vítimas de calamidade pública, poderá ser criado benefício eventual de modo a assegurar-lhes a sobrevivência e a reconstrução de sua autonomia, nos termos do § 2º do art. 22 da Lei nº 8.742 de 1993. Parágrafo único. Para fins deste Decreto, entende-se por estado de calamidade pública o reconhecimento pelo poder público de situação anormal, advinda de baixas ou altas temperaturas, tempestades, enchentes, inversão térmica, desabamentos, incêndios, epidemias, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou a vida de seus integrantes”.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social de Jacarezinho – PR o Benefício Eventual, na modalidade de Aluguel Social.

Art. 2º Fica entendido por Aluguel Social, um recurso assistencial mensal destinado a atender, em caráter de emergência, famílias que se encontram sem moradia, sendo um subsídio concedido por um período determinado, no máximo de 06 meses e prorrogado dependendo da avaliação da Assistência Social. O Benefício Eventual na modalidade de Aluguel Social é de caráter complementar e temporário que integra as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

Art. 3º Fica instituído o Benefício Eventual na modalidade de Aluguel Social, que visa disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro destinado ao pagamento de aluguel de imóvel de terceiros a famílias em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.

§1º Para efeitos da presente Resolução, família em situação de emergência é aquela que teve sua moradia destruída ou interditada em função de deslizamentos, inundações, incêndio, insalubridade habitacional ou outras condições que impeçam o uso seguro da moradia.

§2º O subsídio do Benefício Aluguel Social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial.

Art. 4º O Benefício Eventual na modalidade de Aluguel Social poderá ser concedido na seguinte ordem de preferência, nos casos de:

I - destruição, parcial ou total do imóvel residencial do beneficiário e sua família em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em razão de qualquer situação anormal advinda ou decorrente de fenômenos naturais, acidentes ou de más condições de habitabilidade que causem sérios riscos de danos à incolumidade ou à vida de pessoa e ou/da família beneficiária;

II – destruição, parcial ou total, do imóvel residencial do beneficiário e sua família em situação de vulnerabilidade socioeconômica ou de inviabilização do seu uso ou acesso, em virtude de ações, atividades ou obras executadas pelo Poder Público ou por concessionárias de serviços públicos;

§1º Para fazer jus ao benefício não pode o beneficiário nem qualquer membro da família, ser proprietário, promitente comprador e/ou cessionário de outro imóvel, e nem ter sido beneficiário de programa habitacional promovido por qualquer das esferas governamentais em outro imóvel.

§2º Nos casos previstos no inciso I do caput deste artigo, deverá haver reconhecimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública, ou, em casos individuais interdição do imóvel mediante Laudo Técnico elaborado pela Defesa Civil, utilizando-se os meios técnicos e legais aplicáveis ao caso.

§3º A condição de vulnerabilidade socioeconômica deverá ser avaliada mediante Parecer Técnico emitido por assistente social lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, preferencialmente da equipe do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e ou/ Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, entendendo que são estes equipamentos que disporão de serviços e equipe técnica para acolhida e acompanhamento do beneficiário e sua família, antes, durante e depois da concessão e suspensão do referido benefício.

§4º O beneficiário poderá usufruir do Benefício Aluguel Social por período temporário, sendo que cada caso deverá estar em acompanhamento social e reavaliado sempre que necessário.

Art. 5º Ocorrendo demanda superior à capacidade de oferta do Benefício Aluguel Social, a seleção será feita pela equipe técnica do CRAS e/ou CREAS e pela Defesa Civil, no item I deste artigo, na seguinte ordem de prioridade:

I – maior risco de habitabilidade, em grau a ser estipulado no Laudo da Defesa Civil;

II – famílias com maior número de crianças/adolescentes;

III – famílias com pessoas com deficiência, ou que apresentam doenças crônicas degenerativas que impossibilitem para o trabalho, mediante a apresentação de laudo médico;

IV – famílias com pessoas idosas;

V – famílias chefiadas por mulheres;

VI – famílias com maior número de dependentes;

§1º Para os casos das famílias que não se encontram em área de risco, mas tão somente em situação de vulnerabilidade e risco social e estão em iminência ou acabaram de ficar sem qualquer tipo de abrigo, não será exigido o Laudo da Defesa Civil.

§ 2º Entende-se por família, o agrupamento humano residente no mesmo lar, composto por pessoas que convivam em relação de dependência econômica.

§ 3º Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

Art. 6º O Benefício do Aluguel Social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial e limitar-se-á ao valor do aluguel do imóvel locado, até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais por família, atualizado anualmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

§1º Para cada núcleo familiar beneficiário será indicada uma pessoa física como titular do Benefício Aluguel Social.

§2º É vedada à concessão do benefício a mais de um membro da mesma família cadastrada.

§3º Nos casos de separação conjugal ou dissolução da união estável, emancipação de dependentes ou outra forma de subdivisão em que seja formado um novo núcleo familiar, não haverá concessão de outro benefício.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 7º O benefício do Aluguel Social será concedido em prestações mensais, mediante depósito bancário em conta sob a titularidade do responsável identificado.

§1º A titularidade para o pagamento dos benefícios será preferencialmente concedida à mulher responsável pela família.

§2º O pagamento do benefício somente será efetivado mediante apresentação do contrato de locação devidamente assinado pelas partes contratantes, contendo cláusula expressa de ciência pelo locatário que o locador é beneficiário do Aluguel Social.

§3º A continuidade do pagamento está condicionada a apresentação mensal do recibo de quitação do aluguel do mês anterior, que deverá ser apresentado ao Departamento Financeiro da Prefeitura Municipal até o décimo dia útil do mês seguinte ao vencimento, sob pena de suspensão do benefício até a comprovação.

§4º O beneficiário será o responsável por arcar com o pagamento das despesas de telefone, energia elétrica, gás, água e esgoto, bem como das despesas de manutenção da moradia.

Art. 8º Em caso de não efetivação do pagamento do aluguel do mês anterior, o beneficiário deverá ressarcir os cofres públicos com o valor do certame.

Art. 9º Somente poderão ser objeto de locação, nos termos do Benefício criado por esta Resolução, imóveis que estejam localizados no município de Jacarezinho, que possuam condições de habitabilidade e estejam situados fora de área de risco.

§1º A eleição do imóvel a ser locado, a negociação, a contratação da locação com os proprietários ou respectivos representantes legais e o pagamento mensal aos locadores será de responsabilidade exclusiva do titular do benefício.

§2º A Administração Pública não será responsável por qualquer ônus financeiro ou legal com relação ao locador, em caso de inadimplência ou descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do beneficiário.

Art. 10 O benefício Aluguel Social cessará:

I – por solicitação do beneficiário, a qualquer tempo;

II – pela extinção das condições que determinaram sua concessão;

III – por alteração de dados cadastrais, que impliquem em perda das condições de habilitação ao benefício, conforme relatórios que serão realizados pela equipe competente;

IV – pelo descumprimento do beneficiário, das obrigações estabelecidas na presente Resolução;

V – pela desocupação do imóvel pelo beneficiário;

VI – quando for constatada qualquer tentativa de fraude aos objetivos do presente Benefício.

Art. 11 A gestão e a execução do Benefício Aluguel Social serão feitas através da Secretaria Municipal de Assistência Social, preferencialmente pelo CRAS e/ou CREAS que designará equipe de trabalho para:

I – organização e manutenção dos dados cadastrais das famílias atendidas pelo Benefício,

II – acompanhamento das condições de trabalho e renda das famílias que estão sendo beneficiadas com o Benefício e elaboração de relatórios sugerindo a sua manutenção ou exclusão do Benefício.

Art. 12 Caberá ao Poder Executivo, na concessão do Benefício Aluguel Social:

I – estabelecer na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual os recursos reservados para a concessão do benefício;

II – zelar pelo acompanhamento da pontualidade no pagamento do Benefício Aluguel Social aos beneficiários.

Art. 13 Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social fiscalizar e avaliar os procedimentos utilizados na execução do Benefício Eventual na modalidade de Aluguel Social.

Art. 14 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho, 28 de março de 2016

Cíntia Bruno Ferreira Garcia
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5398/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 5º, § I e II, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 526.766,61 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810. 1012200111.018	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	10.205,78
4.4.90.52.00	321	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 303 – Saúde Rec. Vinculados (EC29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores.	5.737,82
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 499 – Componente para Qualificação da Gestão SUS – Exercícios Anteriores.	34.750,90
DOTAÇÃO		0810. 1030100191.022	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 303 – Saúde Rec. Vinculados (EC29/00 – 15%) – Exercícios Anteriores.	6.000,00
DOTAÇÃO		0810. 1030100122.085	
3.3.90.39.00	347	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercícios Anteriores.	130.748,77
DOTAÇÃO		0810. 1030100132.090	
3.3.90.30.00	365	Material de Consumo – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercícios Anteriores.	13.000,00
DOTAÇÃO		0810. 1030100132.092	
3.3.90.30.00	378	Material de Consumo – Fonte: 495 – Atenção Básica – Exercícios Anteriores.	37.959,05
DOTAÇÃO		0810. 1030200152.095	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial – Exercícios Anteriores.	50.000,00
DOTAÇÃO		0810. 1030200152.096	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial – Exercícios Anteriores.	50.000,00
DOTAÇÃO		0810. 1030200152.097	
3.3.90.30.00	409	Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial – Exercícios Anteriores.	50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DOTAÇÃO		0810. 1030200152.098	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial – Exercícios Anteriores.	50.000,00
3.3.90.39.00	416	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial – Exercícios Anteriores.	25.101,23
DOTAÇÃO		0810. 1030400182.104	
3.3.90.36.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercícios Anteriores.	28.548,00
DOTAÇÃO		0810. 1030500182.105	
3.3.90.39.00	457	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia.	14.572,06
DOTAÇÃO		0810.1030500182.107	
3.3.90.14.00	461	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 497 - Vigilância em Saúde – Exercícios Anteriores.	5.000,00
3.3.90.39.00	467	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 497 – Vigilância em Saúde – Exercícios Anteriores.	15.143,00
TOTAL DO CRÉDITO			526.766,61

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2015, nas Fontes de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres).	10.205,78
303	Saúde Rec. Vinculados (EC29/00 – 15%).	11.737,82
495	Atenção Básica	181.707,82
496	Atenção de Média e Alta Complexidade.	225.101,23
497	Vigilância em Saúde.	48.691,00
499	Componente para Qualificação da Gestão SUS.	34.750,90
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia.	14.572,06
TOTAL		526.766,61

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

Município: Jacarezinho

UF: Estado do Paraná

Página 1 de 1

Período: Exercício de 2015

Balanco Patrimonial

Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	164.389,30	23.824,26	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	368.279,07	154.831,03
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	120.250,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	368.279,07	130.127,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	120.250,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-5.470.390,39	-3.304.208,32
ESTOQUES	44.139,30	23.824,26	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-5.594.907,30	-3.428.725,23
ALMOXARIFADO	44.139,30	23.824,26	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124.516,91	124.516,91
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	203.889,77	131.006,77	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	6.623.690,79	3.937.874,02
IMOBILIZADO	203.889,77	131.006,77	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	6.623.690,79	3.937.874,02
BENS MÓVEIS	146.246,91	138.113,91	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UN	-785.021,33	-478.834,67
BENS IMÓVEIS	64.750,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-785.021,33	-478.834,67
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-7.107,14	-7.107,14	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	368.279,07	130.127,63
TOTAL	368.279,07	154.831,03	TOTAL	368.279,07	154.831,03

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Daniel Palmeira de Azevedo Junior
Gestor Contábil

Mônica da Silva Costa
Controle Interno

Valdir Pereira Maldonado
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: JACAREZINHO

UF: Estado do Paraná

Página 1 de 2

Período: Exercício de 2015

Balanco Patrimonial

Unidade Gestora: 9200 - Consolidação Prefeitura, Saúde e Assistência Social

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	27.669.960,78	35.434.941,21	PASSIVO CIRCULANTE	1.398.724,43	1.402.089,59
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	13.585.746,36	18.085.987,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	599.293,47	685.838,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	13.585.746,36	18.085.987,47	PESSOAL A PAGAR	10.943,32	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	13.574.739,49	13.874.408,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	588.350,15	685.838,97
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	728.502,99	1.028.171,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	393.042,79	342.401,33
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	12.709.266,49	12.709.266,49	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	393.042,79	342.401,33
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CLIENTES	136.969,97	136.969,97	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	3.655,84	9.885,53
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,04	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	402.732,33	363.963,76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	489.679,11	3.454.749,51	VALORES RESTITUÍVEIS	393.534,11	354.765,54
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	100,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	9.198,22	9.198,22
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	240.759,25	3.205.729,65	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.666.415,18	14.967.083,08
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - DEMAIS CRÉDITOS	233.939,54	233.939,54	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	11.629.494,71	14.711.023,55
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	14.980,32	14.980,32	PESSOAL A PAGAR	6.782.388,35	9.796.315,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	19.795,82	19.795,82	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.847.106,36	4.914.707,63
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	12.604,93	12.604,93	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.034.531,09	254.644,46
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	7.190,89	7.190,89	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	3.034.531,09	254.644,46
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	57.790.801,73	49.294.626,22	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.389,38	1.415,07
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	2.105.896,61	1.552.520,13	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	2.389,38	1.415,07
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	2.056.569,95	1.494.192,46	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	69.395.622,90	68.360.394,76
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	49.326,66	58.327,67	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	69.395.622,90	59.648.039,93
INVESTIMENTOS	3.571,03	2.321,11	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-77.342.208,05	23.734.576,66
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	3.571,03	2.321,11	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-53.869.640,94	-25.051.421,12
IMOBILIZADO	55.681.334,09	47.739.784,98	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-25.678.105,10	46.344.073,62
BENS MÓVEIS	19.982.303,35	16.425.696,48	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.441.924,16
BENS IMÓVEIS	35.699.030,74	31.314.088,50	SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FU	2.205.537,99	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-11.044.937,23	-2.884.986,85
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-11.044.937,23	-2.884.986,85
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS	100.720.332,14	29.584.242,05
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	100.720.332,14	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	29.584.242,05
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ES	57.062.436,04	17.926.562,90
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	57.062.436,04	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	17.926.562,90
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	69.395.622,90	59.648.039,93
TOTAL	85.460.762,51	84.729.567,43	TOTAL	85.460.762,51	84.729.567,43

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)		
ATIVO FINANCEIRO	13.839.985,93	21.305.197,44
ATIVO PERMANENTE	71.620.776,58	63.424.369,99
PASSIVO (II)		
PASSIVO FINANCEIRO	3.678.719,33	3.358.525,61
PASSIVO PERMANENTE	14.714.581,29	15.002.558,94
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	67.067.461,89	66.368.482,88



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Município: JACAREZINHO

UF: Estado do Paraná

Página 2 de 2

Período: Exercício de 2015

Balanco Patrimonial

Unidade Gestora: 9200 - Consolidação Prefeitura, Saúde e Assistência Social

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	409.000,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	409.000,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/O-1

Aristides Sant'ana Stela Neto
Controlador Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

29/03/2016 14:41

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	101.500.000,00	101.898.469,14	11.419.845,91	11.419.845,91	100,00	90.478.623,23	10.615.790,12	10.615.790,12	100,00	91.282.679,02
Legislativa	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Ação Legislativa	3.685.000,00	3.685.000,00	0,00	0,00	0,00	3.685.000,00	0,00	0,00	0,00	3.685.000,00
Previdência Básica	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Judiciária	757.000,00	757.000,00	89.661,76	89.661,76	0,79	667.338,24	89.476,23	89.476,23	0,84	667.523,77
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	757.000,00	757.000,00	89.661,76	89.661,76	0,79	667.338,24	89.476,23	89.476,23	0,84	667.523,77
Administração	16.217.300,00	16.217.300,00	1.994.673,07	1.994.673,07	17,47	14.222.626,93	1.915.635,29	1.915.635,29	18,05	14.301.664,71
Planejamento e Orçamento	512.000,00	512.000,00	66.694,73	66.694,73	0,58	445.305,27	66.509,05	66.509,05	0,63	445.490,95
Administração Geral	9.594.500,00	9.594.500,00	1.178.435,06	1.178.435,06	10,32	8.416.064,94	1.108.469,19	1.108.469,19	10,44	8.486.030,81
Administração Financeira	1.379.000,00	1.379.000,00	170.643,87	170.643,87	1,49	1.208.356,13	169.620,13	169.620,13	1,60	1.209.379,87
Controle Interno	168.000,00	168.000,00	11.319,06	11.319,06	0,10	156.680,94	10.885,56	10.885,56	0,10	157.114,44
Tecnologia da Informação	476.000,00	476.000,00	37.165,40	37.165,40	0,33	438.834,60	34.635,40	34.635,40	0,33	441.364,60
Formação de Recursos Humanos	1.375.000,00	1.375.000,00	198.790,04	198.790,04	1,74	1.176.209,96	198.790,04	198.790,04	1,87	1.176.209,96
Administração de Receitas	216.000,00	216.000,00	23.921,79	23.921,79	0,21	192.078,21	19.564,04	19.564,04	0,18	196.435,96
Comunicação Social	944.000,00	944.000,00	80.624,02	80.624,02	0,71	863.375,98	80.082,78	80.082,78	0,75	863.917,22
Previdência Básica	1.540.800,00	1.540.800,00	215.079,10	215.079,10	1,88	1.325.720,90	215.079,10	215.079,10	2,03	1.325.720,90
Comercialização	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,11	0,00	12.000,00	12.000,00	0,11	0,00
Defesa Nacional	50.000,00	50.000,00	2.488,76	2.488,76	0,02	47.511,24	2.488,76	2.488,76	0,02	47.511,24
Defesa Terrestre	50.000,00	50.000,00	2.488,76	2.488,76	0,02	47.511,24	2.488,76	2.488,76	0,02	47.511,24
Segurança Pública	245.000,00	245.000,00	4.385,84	4.385,84	0,04	240.614,16	4.385,84	4.385,84	0,04	240.614,16
Policimento	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	4.385,84	4.385,84	0,04	614,16	4.385,84	4.385,84	0,04	614,16
Assistência Social	3.923.000,00	3.934.493,80	541.646,47	541.646,47	4,74	3.392.847,33	534.807,87	534.807,87	5,04	3.399.685,93
Administração Geral	1.522.500,00	1.522.500,00	212.202,20	212.202,20	1,86	1.310.297,80	207.543,84	207.543,84	1,96	1.314.956,16
Assistência ao Idoso	85.920,00	85.920,00	45.000,00	45.000,00	0,39	40.920,00	45.000,00	45.000,00	0,42	40.920,00
Assistência ao Portador de Deficiência	69.080,00	80.573,80	17.240,70	17.240,70	0,15	63.333,10	17.240,70	17.240,70	0,16	63.333,10
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.273.000,00	1.273.000,00	109.669,58	109.669,58	0,96	1.163.330,42	107.489,34	107.489,34	1,01	1.165.510,66



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/Total d)	
Assistência Comunitária	972.500,00	972.500,00	157.533,99	157.533,99	1,38	814.966,01	157.533,99	157.533,99	1,48	814.966,01
Saúde	23.279.000,00	23.279.000,00	2.655.152,87	2.655.152,87	23,25	20.623.847,13	2.539.771,58	2.539.771,58	23,92	20.739.228,42
Administração Geral	2.750.600,00	2.750.600,00	434.136,78	434.136,78	3,80	2.316.463,22	402.495,85	402.495,85	3,79	2.348.104,15
Atenção Básica	11.100.400,00	11.100.400,00	1.463.951,83	1.463.951,83	12,82	9.636.448,17	1.444.131,43	1.444.131,43	13,60	9.656.268,57
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.350.350,00	5.350.350,00	568.452,82	568.452,82	4,98	4.781.897,18	517.259,46	517.259,46	4,87	4.833.090,54
Suporte Profilático e Terapêutico	820.000,00	820.000,00	31.273,43	31.273,43	0,27	788.726,57	31.273,43	31.273,43	0,29	788.726,57
Vigilância Sanitária	723.900,00	723.900,00	87.419,25	87.419,25	0,77	636.480,75	84.981,25	84.981,25	0,80	638.918,75
Vigilância Epidemiológica	1.223.350,00	1.223.350,00	65.033,36	65.033,36	0,57	1.158.316,64	58.910,96	58.910,96	0,55	1.164.439,04
Alimentação e Nutrição	130.400,00	130.400,00	4.885,40	4.885,40	0,04	125.514,60	719,20	719,20	0,01	129.680,80
Saneamento Básico Rural	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
Saneamento Básico Urbano	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
Educação	31.547.000,00	31.742.091,47	4.001.850,14	4.001.850,14	35,04	27.740.241,33	3.561.401,18	3.561.401,18	33,55	28.180.690,29
Administração Geral	2.850.375,00	2.850.375,00	399.450,41	399.450,41	3,50	2.450.924,59	393.702,34	393.702,34	3,71	2.456.672,66
Alimentação e Nutrição	1.156.000,00	1.156.000,00	50.269,03	50.269,03	0,44	1.105.730,97	35.932,25	35.932,25	0,34	1.120.067,75
Ensino Fundamental	19.330.500,00	19.330.500,00	2.182.707,85	2.182.707,85	19,11	17.147.792,15	2.152.830,58	2.152.830,58	20,28	17.177.669,42
Ensino Superior	242.000,00	242.000,00	18.827,02	18.827,02	0,16	223.172,98	17.603,02	17.603,02	0,17	224.396,98
Educação Infantil	6.508.125,00	6.703.216,47	1.094.925,88	1.094.925,88	9,59	5.608.290,59	705.663,04	705.663,04	6,65	5.997.553,43
Educação de Jovens e Adultos	425.000,00	425.000,00	47.910,80	47.910,80	0,42	377.089,20	47.910,80	47.910,80	0,45	377.089,20
Educação Especial	1.035.000,00	1.035.000,00	207.759,15	207.759,15	1,82	827.240,85	207.759,15	207.759,15	1,96	827.240,85
Cultura	712.000,00	712.000,00	127.739,43	127.739,43	1,12	584.260,57	120.284,65	120.284,65	1,13	591.715,35
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	167.000,00	167.000,00	42.336,98	42.336,98	0,37	124.663,02	34.882,20	34.882,20	0,33	132.117,80
Difusão Cultural	545.000,00	545.000,00	85.402,45	85.402,45	0,75	459.597,55	85.402,45	85.402,45	0,80	459.597,55
Direitos da Cidadania	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Urbanismo	13.419.700,00	13.522.813,50	1.319.619,17	1.319.619,17	11,56	12.203.194,33	1.240.053,27	1.240.053,27	11,68	12.282.760,23
Infra-Estrutura Urbana	5.750.000,00	5.750.000,00	746.972,46	746.972,46	6,54	5.003.027,54	746.972,46	746.972,46	7,04	5.003.027,54
Serviços Urbanos	7.669.700,00	7.772.813,50	572.646,71	572.646,71	5,01	7.200.166,79	493.080,81	493.080,81	4,64	7.279.732,69



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Habituação	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Infra-Estrutura Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Habituação Urbana	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Gestão Ambiental	564.000,00	564.000,00	85.529,00	85.529,00	0,75	478.471,00	85.529,00	85.529,00	0,81	478.471,00
Preservação e Conservação Ambiental	564.000,00	564.000,00	85.529,00	85.529,00	0,75	478.471,00	85.529,00	85.529,00	0,81	478.471,00
Agricultura	142.000,00	142.000,00	2.361,20	2.361,20	0,02	139.638,80	2.361,20	2.361,20	0,02	139.638,80
Promoção da Produção Agropecuária	142.000,00	142.000,00	2.361,20	2.361,20	0,02	139.638,80	2.361,20	2.361,20	0,02	139.638,80
Indústria	486.000,00	486.000,00	0,00	0,00	0,00	486.000,00	0,00	0,00	0,00	486.000,00
Promoção Industrial	362.000,00	362.000,00	0,00	0,00	0,00	362.000,00	0,00	0,00	0,00	362.000,00
Comercialização	124.000,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00
Comércio e Serviços	478.000,00	478.000,00	58.600,00	58.600,00	0,51	419.400,00	7.900,00	7.900,00	0,07	470.100,00
Administração Geral	208.000,00	208.000,00	58.600,00	58.600,00	0,51	149.400,00	7.900,00	7.900,00	0,07	200.100,00
Promoção Comercial	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00
Transporte	500.000,00	500.000,00	57.838,70	57.838,70	0,51	442.161,30	44.160,73	44.160,73	0,42	455.839,27
Transporte Rodoviário	500.000,00	500.000,00	57.838,70	57.838,70	0,51	442.161,30	44.160,73	44.160,73	0,42	455.839,27
Desporto e Lazer	601.000,00	601.000,00	64.297,74	64.297,74	0,56	536.702,26	53.532,76	53.532,76	0,50	547.467,24
Desporto de Rendimento	28.000,00	28.000,00	9.200,00	9.200,00	0,08	18.800,00	0,00	0,00	0,00	28.000,00
Lazer	573.000,00	573.000,00	55.097,74	55.097,74	0,48	517.902,26	53.532,76	53.532,76	0,50	519.467,24
Encargos Especiais	3.579.000,00	3.667.770,37	414.001,76	414.001,76	3,63	3.253.768,61	414.001,76	414.001,76	3,90	3.253.768,61
Serviço da Dívida Interna	2.300.000,00	2.300.000,00	151.396,29	151.396,29	1,33	2.148.603,71	151.396,29	151.396,29	1,43	2.148.603,71
Outros Encargos Especiais	1.279.000,00	1.367.770,37	262.605,47	262.605,47	2,30	1.105.164,90	262.605,47	262.605,47	2,47	1.105.164,90
Reserva de Contingência	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
Reserva de Contingência	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	101.500.000,00	101.898.469,14	11.419.845,91	11.419.845,91	100,00	90.478.623,23	10.615.790,12	10.615.790,12	100,00	91.282.679,02

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário (A), 28/Mar/2016, 08h e 45m.

Vinicius Pimenta de Lima

Aristides Sant'ana Stela Neto

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

CRC-PR 052.303/O-1

Controlador Interno

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	101.500.000,00	101.685.684,45	15.739.880,26	15,48	15.739.880,26	15,48	85.945.804,19
RECEITAS CORRENTES	94.963.500,00	94.964.092,98	14.550.898,24	15,32	14.550.898,24	15,32	80.413.194,74
RECEITA TRIBUTÁRIA	13.720.700,00	13.720.700,00	1.693.406,18	12,34	1.693.406,18	12,34	12.027.293,82
IMPOSTOS	12.791.000,00	12.791.000,00	1.630.090,78	12,74	1.630.090,78	12,74	11.160.909,22
TAXAS	929.700,00	929.700,00	63.315,40	6,81	63.315,40	6,81	866.384,60
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.400.000,00	1.400.000,00	233.949,07	16,71	233.949,07	16,71	1.166.050,93
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	1.400.000,00	1.400.000,00	233.949,07	16,71	233.949,07	16,71	1.166.050,93
RECEITA PATRIMONIAL	1.552.477,20	1.553.070,18	224.763,62	14,47	224.763,62	14,47	1.328.306,56
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	24.500,00	24.500,00	200,00	0,82	200,00	0,82	24.300,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.524.977,20	1.525.570,18	223.902,14	14,68	223.902,14	14,68	1.301.668,04
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	3.000,00	3.000,00	661,48	22,05	661,48	22,05	2.338,52
RECEITA DE SERVIÇOS	114.000,00	114.000,00	4.477,80	3,93	4.477,80	3,93	109.522,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	74.333.322,80	74.333.322,80	11.930.674,16	16,05	11.930.674,16	16,05	62.402.648,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	74.318.322,80	74.318.322,80	11.930.674,16	16,05	11.930.674,16	16,05	62.387.648,64
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.843.000,00	3.843.000,00	463.627,41	12,06	463.627,41	12,06	3.379.372,59
MULTAS E JUROS DE MORA	1.407.500,00	1.407.500,00	138.368,28	9,83	138.368,28	9,83	1.269.131,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	204.000,00	204.000,00	3.437,68	1,69	3.437,68	1,69	200.562,32
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.231.500,00	2.231.500,00	318.980,87	14,29	318.980,87	14,29	1.912.519,13
RECEITAS DIVERSAS	-	-	2.840,58	-	2.840,58	-	-2.840,58
RECEITAS DE CAPITAL	6.536.500,00	6.721.591,47	1.188.982,02	17,69	1.188.982,02	17,69	5.532.609,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.800.000,00	4.800.000,00	687.240,55	14,32	687.240,55	14,32	4.112.759,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	4.800.000,00	4.800.000,00	687.240,55	14,32	687.240,55	14,32	4.112.759,45
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.736.500,00	1.921.591,47	501.741,47	26,11	501.741,47	26,11	1.419.850,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	326.400,00	326.400,00	116.650,00	35,74	116.650,00	35,74	209.750,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.410.100,00	1.595.191,47	385.091,47	24,14	385.091,47	24,14	1.210.100,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(III)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	101.500.000,00	101.685.684,45	15.739.880,26	15,48	15.739.880,26	15,48	85.945.804,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	101.500.000,00	101.685.684,45	15.739.880,26	15,48	15.739.880,26	15,48	85.945.804,19
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	101.500.000,00	101.685.684,45	15.739.880,26	15,48	15.739.880,26	15,48	85.945.804,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	212.784,69	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	212.784,69	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	101.500.000,00	101.898.469,14	11.419.845,91	11.419.845,91	90.478.623,23	10.615.790,12	10.615.790,12	91.282.679,02
DESPESAS CORRENTES	89.396.100,00	89.609.477,67	10.255.181,61	10.255.181,61	79.354.296,06	9.789.201,33	9.789.201,33	79.820.276,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.917.910,00	50.927.910,00	6.681.069,73	6.681.069,73	44.246.840,27	6.681.069,73	6.681.069,73	44.246.840,27
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	280.000,00	280.000,00	90.160,17	90.160,17	189.839,83	90.160,17	90.160,17	189.839,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.198.190,00	38.401.567,67	3.483.951,71	3.483.951,71	34.917.615,96	3.017.971,43	3.017.971,43	35.383.596,24
DESPESAS DE CAPITAL	11.153.900,00	11.338.991,47	1.164.664,30	1.164.664,30	10.174.327,17	826.588,79	826.588,79	10.512.402,68
INVESTIMENTOS	9.133.900,00	9.318.991,47	1.103.428,18	1.103.428,18	8.215.563,29	765.352,67	765.352,67	8.553.638,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	2.020.000,00	2.020.000,00	61.236,12	61.236,12	1.958.763,88	61.236,12	61.236,12	1.958.763,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	950.000,00	950.000,00	-	-	950.000,00	-	-	950.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	101.500.000,00	101.898.469,14	11.419.845,91	11.419.845,91	90.478.623,23	10.615.790,12	10.615.790,12	91.282.679,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	101.500.000,00	101.898.469,14	11.419.845,91	11.419.845,91	90.478.623,23	10.615.790,12	10.615.790,12	91.282.679,02
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	5.124.090,14	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	101.500.000,00	101.898.469,14	11.419.845,91	11.419.845,91	90.478.623,23	10.615.790,12	15.739.880,26	91.282.679,02

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário (A), 28/Mar/2016, 08h e 42m.

Vinicius Pimenta de Lima

Aristides Sant'ana Stela Neto

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

CRC-PR 052.303/0-1

Controlador Interno

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRV PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	16.205.000,00	16.205.000,00	2.026.678,73	12,51
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.348.000,00	7.348.000,00	790.104,86	10,75
1.1.1-IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	582.397,33	11,65
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	50.000,00	50.000,00	7,34	0,01
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	2.000.000,00	2.000.000,00	251.651,78	12,58
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	800.000,00	800.000,00	94.257,91	11,78
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	502.000,00	502.000,00	138.209,50	27,53
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.206.000,00	1.206.000,00	93.092,58	7,72
1.2.1-ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	93.092,58	7,76
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	-	-
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	-	-
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	-	-
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.360.000,00	6.360.000,00	949.464,98	14,93
1.3.1-ISS	5.800.000,00	5.800.000,00	905.758,03	15,62
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	60.000,00	60.000,00	4.405,83	7,34
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	200.000,00	200.000,00	33.081,15	16,52
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	300.000,00	300.000,00	13.537,43	4,51
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	7.267,46	-
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.291.000,00	1.291.000,00	194.016,31	15,03
1.4.1-IRRF	1.291.000,00	1.291.000,00	194.016,31	15,03
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-
1.5.1-ITR	-	-	-	-
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	56.650.000,00	56.650.000,00	9.577.870,35	16,91
2.1-Cota-Parte FPM	27.400.000,00	27.400.000,00	4.378.826,02	15,98
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	26.000.000,00	26.000.000,00	4.378.826,02	16,84
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.100.000,00	1.100.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00	-	-
2.2-Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	2.547.670,95	11,08
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	200.000,00	200.000,00	21.601,70	10,80
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	44.885,83	12,82
2.5-Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	102.639,21	14,66
2.6-Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	2.482.246,64	49,64
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	72.855.000,00	72.855.000,00	11.604.549,08	15,93

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.193.000,00	2.193.000,00	501.667,48	22,88
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.500.000,00	304.015,60	20,27
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	600.000,00	600.000,00	64.846,00	10,81
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	65.000,00	65.000,00	6.713,07	10,33
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	116.650,00	-
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	28.000,00	28.000,00	9.442,81	33,72
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	765.000,00	950.091,47	385.091,47	40,53
6.1 - Transferências de Convênios	765.000,00	950.091,47	385.091,47	40,53
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.958.000,00	3.143.091,47	886.758,95	28,21

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	11.050.000,00	11.050.000,00	1.935.399,50	17,51
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.1.1)	5.200.000,00	5.200.000,00	875.765,13	16,84
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.2)	4.600.000,00	4.600.000,00	509.534,16	11,08
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	4.320,34	10,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.4)	70.000,00	70.000,00	8.977,17	12,82
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5))	140.000,00	140.000,00	20.527,83	14,66
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.000.000,00	1.000.000,00	516.274,87	51,63
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.100.000,00	20.100.000,00	3.027.450,87	15,06
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	20.000.000,00	20.000.000,00	3.004.900,46	15,02
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	22.550,41	22,55

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)¹	8.950.000,00	8.950.000,00	1.069.500,96	11,95
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	18.360.000,00	18.360.000,00	2.386.730,86	13,00	2.384.377,36	12,99
13.1-Com Educação Infantil	2.585.000,00	2.585.000,00	337.458,94	13,05	337.458,94	13,05
13.2-Com Ensino Fundamental	15.775.000,00	15.775.000,00	2.049.271,92	12,99	2.046.918,42	12,98
14-OUTRAS DESPESAS	1.740.000,00	1.750.000,00	181.819,41	10,39	181.819,41	10,39
14.1-Com Educação Infantil	676.000,00	686.000,00	53.218,59	7,76	53.218,59	7,76
14.2-Com Ensino Fundamental	1.064.000,00	1.064.000,00	128.600,82	12,09	128.600,82	12,09
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	20.100.000,00	20.110.000,00	2.568.550,27	12,77	2.566.196,77	12,76

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
16.1 - FUNDEB 60%	-
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	-

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	2.566.196,77
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL' (13-(16.1+17.1))/(11)x100)%	78,76
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(11)x100)%	6,01
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	15,24

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-362.575,84
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016*	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)*	18.213.750,00	18.213.750,00	2.901.137,27	15,93

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	6.421.125,00	6.431.125,00	782.323,71	12,16	720.413,89	11,20
23.1-Creche	-	-	-	-	-	-
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	-
23.2-Pré-Escola	6.421.125,00	6.431.125,00	782.323,71	12,16	720.413,89	11,20
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.261.000,00	3.271.000,00	390.677,53	11,94	390.677,53	11,94
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.160.125,00	3.160.125,00	391.646,18	12,39	329.736,36	10,43
24-ENSINO FUNDAMENTAL	21.841.250,00	21.841.250,00	2.785.395,82	12,75	2.743.783,72	12,56
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	16.839.000,00	16.839.000,00	2.177.872,74	12,93	2.175.519,24	12,92
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.002.250,00	5.002.250,00	607.523,08	12,14	568.264,48	11,36
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	242.000,00	242.000,00	18.827,02	7,78	17.603,02	7,27
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	-	-	-	-	-	-
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	28.504.375,00	28.514.375,00	3.586.546,55	12,58	3.481.800,63	12,21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.069.500,96
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	22.550,41
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.092.051,37
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	2.372.146,24
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)x100)%	20,44

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.483.625,00	1.483.625,00	57.381,98	3,87	51.373,96	3,46
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.438.000,00	1.623.091,47	329.695,02	20,31	-	-
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.921.625,00	3.106.716,47	387.077,00	12,46	51.373,96	1,65
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	31.426.000,00	31.621.091,47	3.973.623,55	12,57	3.533.174,59	11,17
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016 (g)			
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB						

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.004.900,46
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.697.581,86
49.1-Orçamentário do Exercício	2.355.818,39
49.2-Restos a Pagar	341.763,47
50-(-)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.550,41
51-(-)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	329.869,01

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário (A), 28/Mar/2016, 08h e 46m.

*Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

*Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

*Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121.V.

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/O-1

Aristides Sant'ana Stela Neto
Controlador Interno

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Prefeitura Municipal de Jacarezinho-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Fevereiro 2016/Bimestre Janeiro-Febrero

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R\$ 1,00	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.203.000,00	16.203.000,00	2.026.678,73	12,51		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.500.000,00	4.500.000,00	444.490,72	9,88		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	93.092,58	7,76		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.800.000,00	5.800.000,00	898.491,17	15,49		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.291.000,00	1.291.000,00	194.016,31	15,03		
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-		
Multa, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	109.000,00	109.000,00	4.413,17	4,05		
Dívida Ativa dos Impostos	2.201.500,00	2.201.500,00	284.682,93	12,93		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.101.500,00	1.101.500,00	107.491,85	9,76		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	55.250.000,00	55.250.000,00	9.577.870,35	17,34		
Cota-Parte FPM	26.000.000,00	26.000.000,00	4.378.826,02	16,84		
Cota-Parte ITR	700.000,00	700.000,00	102.639,21	14,66		
Cota-Parte IPVA	5.000.000,00	5.000.000,00	2.482.246,64	49,64		
Cota-Parte ICMS	23.000.000,00	23.000.000,00	2.547.670,95	11,08		
Cota-Parte IPI-Exportação	350.000,00	350.000,00	44.885,83	12,82		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	200.000,00	200.000,00	21.601,70	10,80		
Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	21.601,70	10,80		
Outras	-	-	-	-		
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	71.453.000,00	71.453.000,00	11.604.549,08	16,24		

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100		
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	4.922.340,00	4.922.340,00	779.816,30	15,84		
Provenientes da União	4.609.440,00	4.609.440,00	683.023,26	14,82		
Provenientes dos Estados	312.900,00	312.900,00	96.793,04	30,93		
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-		
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.002.000,00	1.002.000,00	-	-		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-		
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	301.000,00	301.000,00	22.213,39	7,38		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	6.225.340,00	6.225.340,00	802.029,69	12,88		

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	21.483.100,00	21.483.100,00	2.623.097,00	12,21	2.507.715,71	11,67
Pessoal e Encargos Sociais	12.233.110,00	12.233.110,00	1.763.464,02	14,42	1.763.464,02	14,42
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.249.990,00	9.249.990,00	859.632,98	9,29	744.251,69	8,05
DESPESAS DE CAPITAL	1.645.900,00	1.645.900,00	-	-	-	-
Investimentos	1.645.900,00	1.645.900,00	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	23.129.000,00	23.129.000,00	2.623.097,00	11,34	2.507.715,71	10,84



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 – 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	6.429.340,00	6.429.340,00	486.109,12	18,53	456.978,32	18,22
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.014.340,00	5.014.340,00	486.109,12	18,53	456.978,32	18,22
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	1.415.000,00	1.415.000,00	-	-	-	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	6.429.340,00	6.429.340,00	486.109,12	18,53	456.978,32	18,22

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	16.699.660,00	16.699.660,00	2.136.987,88	81,47	2.050.737,39	81,78
--	----------------------	----------------------	---------------------	--------------	---------------------	--------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5	17,67
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) / 100] ⁶	310.055,03
---	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	1.500,00	-	1.500,00
Total (VIII)	1.500,00	-	1.500,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	7.706.459,99	-	7.706.459,99
Total (IX)	7.706.459,99	-	7.706.459,99



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 - 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	11.035.400,00	11.035.400,00	1.444.000,42	55,05	1.424.180,02	56,79
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.350.350,00	5.350.350,00	568.452,82	21,67	517.259,46	20,63
Suporte Profilático e Terapêutico	820.000,00	820.000,00	31.273,43	1,19	31.273,43	1,25
Vigilância Sanitária	723.900,00	723.900,00	87.419,25	3,33	84.981,25	3,39
Vigilância Epidemiológica	1.137.350,00	1.137.350,00	52.928,90	2,02	46.806,50	1,87
Alimentação e Nutrição	130.400,00	130.400,00	4.885,40	0,19	719,20	0,03
Outras Subfunções	3.931.600,00	3.931.600,00	434.136,78	16,55	402.495,85	16,05
TOTAL	23.129.000,00	23.129.000,00	2.623.097,00	100,00	2.507.715,71	100,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, Gabinete do Secretário (A), 28/Mar/2016, 08h e 48m.

- 1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total K".
- 4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual ne estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/20126
- 5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá correspon da despesa empenhada.
- 7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Vinicius Pimenta de Lima
CRC-PR 052.303/O-1

Aristides Sant'ana Stela Neto
Controlador Interno

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0916 - 24 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência

Período: Janeiro e Fevereiro 2016

6.008	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	15.944,96
6.009	Subvenções	R\$	40.000,00
TOTAL			55.944,96

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria

Prefeito Municipal

Sidnei Ferreira

Sec. Municipal de Assistência Social